CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 249/2021

Sarandi, 08 de Outubro de 2021.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que viabilize a instalação de pedras irregulares/paralelepípedos, nas estradas localizadas nas proximidades do Centro de Formação e Espiritualidade São Sebastião e Capela São Sebastião da Estrada Sarandi Km8, continuação da Avenida Ismael Ferlini antiga Projetada 1000.

Respeitosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 249/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 08/10/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 13/10/2021
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 138/2021/CMS DE 14/10/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE